

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.842/0001-03 Avenida dos Pioneiros, nº 900, Centro - CEP: 85470-000 Fone: (45) 3234-1313

# MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

OBRA: REFORMA DA CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL

ÁREA: 277,13 m2

LOCAL: RUA DOM PEDRO II ESQ. NOVA ORLEANS

MUNICIPIO: CATANDUVAS - PR.

01. <u>INTRODUÇÃO</u>

O PRESENTE MEMORIAL APRESENTA AS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS RECOMENDADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR, COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS NA CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL, SENDO PARTE INTEGRANTE DOS PROJETOS A ESTA OBRA RELACIONADOS.

## 02. READEQUAÇÃO DE COBERTURAS:

SABENDO-SE QUE SE TRATA DE UMA OBRA ANTIGA, E ATRAVÉS DE VISTORIA REALIZADA IN LOCO, FORAM ORÇADOS SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO DA COBERTURA DA OBRA, NESTE CASO, DESDE A RETIRADA DE PEÇAS DEFEITUOSAS A REPOSIÇÃO POR PEÇAS NOVAS EM SIMILARIDADE COM AS PEÇAS EXISTENTES.

EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA, ESTÁ TAMBÉM DEVERÁ SER TOTALMENTE RETIRADA NA PARTE DOS FUNDOS DA OBRA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, E REPOSTA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO.

OS BEIRAIS EXISTENTES TODOS DE MADEIRA, ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO DA SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS BEIRAIS EM MADEIRA, INCLUINDO OS ESPELHOS FRONTAIS DOS MESMOS.

NA ESTRUTURA DE CONCRETO DEVERÃO SER UTILIZADOS PEÇAS E PERFIS DE MADEIRA PARA ESTRUTURA DA COBERTURA COM TODAS AS PEÇAS BEM ACABADAS E SEM A PRESENÇA DE NÓS APARENTES, APÓS SUA MONTAGEM DEVERÃO RECEBER DUAS DEMÃOS DE VERNIZ. A COBERTURA SERÁ DE TELHA FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 6 MM, AS TELHAS DEVERÃO SER FIXADAS COM GANCHOS METÁLICOS E COM ARRUELA DE BORRACHA GARANTINDO A ESTANQUEIDADE DO BURACO. PEÇAS COM DEFEITOS OU TRINCADAS DEVERÃO SER REJEITADAS.

03. FORRO DE PVC

DEVERÁ SER IMPLANTADO FORRO DE PVC EM RÉGUAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM DE LARGURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM. O FORRO DEVERÁ SER EXECUTADO SOBRE TARUGAMENTO DE MADEIRA DE LEI, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO A FIM DE PROPORCIONAR PERFEITA QUALIDADE ESTÉTICA FINAL DO REVESTIMENTO.

LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA CREA/PR 89858 / D ENGENHEIRO CIVIL



## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.842/0001-03 Avenida dos Pioneiros, nº 900, Centro – CEP: 85470-000

Fone: (45) 3234-1313

## 04. SUBSTITUIÇÃO DE PORTÃO FRONTAL

DEVERÁ SER RETIRADO UM PORTÃO DE GARAGEM EXISTENTE EM UM DOS CANTOS DA OBRA, E SUBSTITUIDO POR UMA NOVA PORTA EM MADEIRA DE ACESSO, COMUM, DO TIPO EM MADEIRA COM DIMENSÃO PADRÃO DE 80X210 CM, INCLUINDO TODOS OS COMPLEMENTOS DA PORTA.

APÓS A COLOCAÇÃO DA PORTA DEVERÁ SER FEITO O FECHAMENTO DO VÃO QUE FICARÁ APÓS A RETIRADA DO PORTÃO, UMA VEZ QUE AS DIMENSÕES ERAM MAIORES. ALÉM DO FECHAMENTO DO VÃO EM ALVENARIA, DEVERÁ SER EXECUTADO TAMBÉM O REVESTIMENTO DA ALVENARIA ATRAVÉS DE EMASSAMENTO COM ARGAMASSA.

05. DIVISÓRIAS

COMPREENDE O SERVIÇO DE FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS. PARA EFEITO DESTA ESPECIFICAÇÃO ENTENDE-SE POR "DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS" UM SISTEMA MODULADO DE PERFIS E PAINÉIS, MONTADO POR SIMPLES PROCESSO DE ENCAIXE.

### - PROPRIEDADE E CARACTERÍSTICAS:

FABRICADAS EM PAINÉIS COM PLACAS DE LAMINADOS DE FIBRA DE MADEIRA OU PAPELÃO, ESTRUTURA INTERNA CELULAR EM COLMÉIA, E COMPENSADO NAVAL, PINTADO NA COR ÁREIA JUNDIAÍ.

#### - ISOLAMENTO SONORO:

O ISOLAMENTO SONORO MÉDIO DOS PAINÉIS SERÁ DE 32 DB.

#### - ESPESSURA:

A ESPESSURA DOS PAINÉIS SERÁ DE 35 MM.

#### - PERFIS:

OS PERFIS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA DIVISÓRIA REMOVÍVEL SERÃO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1010, ZINCADO E PINTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO, COM EPÓXI EM PÓ FORMANDO CAMADA DE 60 MICRA (ESPESSURA MÍNIMA). OS MONTANTES, BATENTES, RODAPÉS E GUIAS DE TETO PODERÃO PERMITIR A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA.

OS RODAPÉS SERÃO FIXADOS POR ENCAIXE, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS.

OS BAGUETES E LEITOS – PARA SUSTENTAÇÃO DE VIDROS – SERÃO TAMBÉM FIXADOS POR ENCAIXE.

TODOS OS BATENTES SERÃO GUARNECIDOS COM AMORTECEDORES DE PLÁSTICO. A FINALIDADE É REDUZIR A TRANSMISSÃO DE RUÍDO E PROTEGER AS BORDAS DAS PORTAS.

### 06. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, DEVERÁ SER FEITA A LIMPEZA DO CANTEIRO DE OBRAS. A EDIFICAÇÃO DEVERÁ SER DEIXADA EM CONDIÇÕES DE PRONTA UTILIZAÇÃO, E O SEU PERÍMETRO DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE LIMPO E REGULARIZADO.

LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA CREA/PR 89858 / D ENGENHEIRO CIVIL



## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.842/0001-03 Avenida dos Pioneiros, nº 900, Centro - CEP: 85470-000 Fone: (45) 3234-1313

## 07. OBSERVAÇÕES PARA A NBR 9050

NBR 9050 - SERÃO PREVISTOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS DA OBRA RAMPAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DESTA NORMA PARA DEFICIENTES FÍSICOS E OU IDOSOS COM ALGUMA DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, GARANTINDO ASSIM O ACESSO AO INTERIOR DA OBRA PARA PESSOAS QUE SE UTILIZA DE CADEIRAS DE RODAS PARA SUA LOCOMOÇÃO, ESTÃO PREVISTOS SANITÁRIOS EM ACORDO COM A NORMA.

Catanduvas, 07 de novembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Prefeitura de Catanduvas – PR

CAS MATIAS DOS SANTOS SILVA

CREA/PR 89858 / D ENGENHEIRO CIVIL